



Número: **0809561-54.2019.8.20.5001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **24ª Vara Cível da Comarca de Natal**

Última distribuição : **05/06/2019**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Seguro obrigatório - DPVAT**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado
REGINALDO LOPES (AUTOR)		TALITA DE OLIVEIRA REVOREDO (ADVOGADO)
SEGURADORA DPVAT (RÉU)		ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR (ADVOGADO)
GIOVANNA DANTAS FULCO (TERCEIRO INTERESSADO)		
Documentos		
Id.	Data da Assinatura	Documento
54439 213	19/03/2020 09:34	Certidão Trânsito em Julgado
		Certidão Trânsito em Julgado



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
24ª Vara Cível da Comarca de Natal
Rua Doutor Lauro Pinto, 315, Candelaria, NATAL - RN - CEP: 59064-250

Ação: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7) - Proc nº 0809561-54.2019.8.20.5001

Autor: REGINALDO LOPES

Réu: SEGURADORA DPVAT

C E R T I D Ã O

Certifico em razão do meu ofício que a sentença constante no ID nº 53468773 transitou em julgado em 18/03/2020.

Natal/RN, 19 de março de 2020

CARLAINA CARLA COSTA DE ALMEIDA
(documento assinado digitalmente na forma da Lei nº 11.419/06)



Assinado eletronicamente por: CARLAINA CARLA COSTA DE ALMEIDA - 19/03/2020 09:34:00
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20031909335997600000052452535>
Número do documento: 20031909335997600000052452535

Num. 54439213 - Pág. 1